



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2021

Processo nº.: 086/2021

Adesão nº.: 003/2021

Objeto Contratual: Aquisição de dois caminhões com balsa de 6m³, em conformidade com a Ata de Registro de Preços do PP 06/2021 PL 12/2021, realizado pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, em atendimento ao recurso dos convênios nº 888023/2019 e 908097/2020, celebrado entre o Município e o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **DEVA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **23.762.552/0003-02**, situada Rua Teonilo Niquini, Nº 32, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, **BETIM/MG**, CEP 32669-700, telefone (31) 3303-7849, e-mail francielle.santos@deva.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. **VITTORIO MEDIOLI**, inscrito no CPF nº. 253.590.966-91, e RG nº. M 1065297, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 099/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 056/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **001**. Conforme solicitado pela contratada ao, contrato aderido, Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, após a manifestação jurídica favorável emitida pelo CODAP, o gestor e fiscal do presente contrato solicitaram que o reequilíbrio econômico financeiro aplicado ao contrato originário da adesão fosse também aplicado a este, conforme anexo aos autos do processo.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário anterior	Valor unitário reequilibrado
DEVA VEICULOS LTDA					
001	CAMINHÃO COM BÂSCULA 6M ³ CAMINHÃO 4X2, TOCO, NOVO ZERO KM, ANO / MODELO MÍNIMO 2021/2021, CABINE EM AÇO, DIESEL, MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 185CV, TORQUE MÍNIMO DE 700 NM, 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, PBT HOMOLOGADO DE 16.000KG, IMPLEMENTADO COM BÂSCULA 6M ³ , EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA TOTAL DO CAMINHÃO E IMPLEMENTO DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONTER CONCESSIONÁRIA NO ESTADO DE MG.	2	UN	R\$328.000,00	R\$370.902,40
Valor Total Reequilibrado: R\$741.804,80					

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E MEIO
AMBIENTE**

Julio Dos Reis Pereira

DEVA VEICULOS LTDA

Vittorio Mediolì

TESTEMUNHAS:

I -

Iago Luiz dos Santos CPF.: 121.798.376-74

II -

Hélio Rosa Maria da Natividade CPF: 446.123.546-72